



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Bethânia Barbosa de Paula
Matrícula SIAPE: 2604366
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bethânia Barbosa de Paula**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 188,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 188,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 113,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **77,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **57,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 15 de janeiro de 2010, após minha aprovação em concurso público para o cargo de Administradora. Bacharel em Administração formada pela própria UFG e detentora de sólida qualificação acadêmica continuada, concluí, ainda em 2010, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão de Recursos Humanos pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ), obtendo aproveitamento máximo na monografia intitulada "Motivação no Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Goiás", estudo empírico diretamente articulado à minha vivência profissional institucional. Desde o ingresso na universidade, tenho pautado minha atuação no fortalecimento da gestão universitária, no aprimoramento de processos e na consolidação da governança pública. Entre 2010 e 2023, integrei a equipe do Departamento de Pessoal, atuando na Coordenação Financeira de Pessoal, onde desempenhei atribuições estratégicas e de alta responsabilidade para a instituição. Fui diretamente encarregada do processamento e gestão da folha de pagamento da universidade, assegurando a exatidão e a regularidade dos proventos, além de conduzir a instrução e análise dos processos de concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores, política fundamental para a valorização do corpo funcional e estímulo ao desenvolvimento acadêmico e profissional na UFG. Ainda no âmbito dos órgãos centrais e da gestão superior da universidade, fui convocada para compor importantes comissões e instâncias sindicantes do Gabinete do Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Por meio da Portaria Reitoria nº 4455/2015 (Processo nº 23070.007743/2015-77), integrei a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) incumbida da apuração de responsabilidades no âmbito institucional. Posteriormente, fui designada pela Portaria Reitoria nº 6928/2019 (Processo nº

23070.003769/2019-70) para compor Comissão de Sindicância Investigativa para apuração prévia de atos e fatos conexos. Essas atuações exigiram apurado conhecimento normativo, imparcialidade e rigor técnico no direito disciplinar da Administração Pública Federal. Ademais, na área de gestão acadêmica central, fui designada pela Portaria nº 5219/2018 (Processo nº 248/2018-PROGRAD/UFG) para integrar a Comissão de Matrícula do Processo Seletivo SiSU 2018, atuando diretamente no suporte técnico e operacional ao ingresso discente na instituição. A partir de 1º de dezembro de 2013, passei a atuar na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), onde permaneci lotada até 04 de maio de 2026, enriquecendo significativamente minha vivência na gestão de unidades acadêmicas. Na FACE, integrei a Coordenação Administrativa e a Coordenação Acadêmica, prestando suporte técnico-operacional indispensável ao fluxo dos processos pedagógicos e administrativos. Na gestão de pessoas da unidade, desempenhei encargo de liderança ao ser designada pela Portaria FACE nº 752/2023 (Processo nº 23070.055058/2021-03) para a Vice-Coordenação da Coordenação de Atenção às Pessoas para o biênio 2021-2023, conduta reconduzida pela Portaria FACE nº 505/2024 (Processo nº 23070.038734/2023-38) para o biênio 2023-2025. Minha atuação na unidade destacou-se ainda pela participação ativa e continuada como membro do Conselho Diretor da FACE/UFG (Processo nº 23070.036783/2026-89), instância máxima deliberativa, consultiva e recursal regida pela Resolução CD/FACE nº 34/2022, onde atuei na apreciação de matérias administrativas, acadêmicas e financeiras. Além disso, integrei o Grupo de Trabalho designado pela Portaria FACE nº 519/2024 (Processo nº 23070.038734/2023-38) para fortalecer as capacidades organizacionais na prevenção da violência baseada no gênero, conectando a gestão a pautas sociais de integridade e direitos humanos. Nesse âmbito da extensão universitária e transferência de conhecimento para a comunidade, desempenhei o papel de Consultora em diversas ações promovidas pela FACE e registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFG. Atuei em iniciativas focadas na articulação entre mercado e academia, tais como a ação "Ações de Extensão Provenientes da Especialização em Gestão de Marketing e Análise do Consumo", o "Projeto de Oficinas Metodológicas em Pesquisa de Marketing", a "Oficina Pedagógica de Marketing: Discussão sobre Desempenho Mercadológico", o "Ciclo de Encontros de Marketing: O Marketing no Mercado de Confeitarias e os ciclos de encontros "ADMKT - Ciclo de Encontros em Marketing" e "Da Gestão à Decisão". Minha consultoria técnica também se estendeu ao engajamento social, econômico e institucional por meio do "Programa Crisálida: O Desenvolvimento Econômico que Fortalece Vínculos para Combater a Pobreza" da ação "FACE ao Bem-Estar", bem como na organização e suporte a eventos técnico-científicos de grande porte, como o "Congresso FACE 2018: Desafios e Perspectivas para o Brasil" e a "I Feira de Negócios da FACE/UFG: Aprendizagem e Consultoria". Essas contribuições extensionistas evidenciam a articulação direta das minhas competências administrativas com as atividades-fim da universidade e com o atendimento das demandas da comunidade externa. Paralelamente às entregas operacionais e de extensão, mantive uma trajetória de constante produção científica e disseminação de conhecimentos técnico-científicos aplicados às ciências organizacionais. Sou autora do artigo científico intitulado "As Organizações Estão Preparadas para Receber os Jovens Profissionais da Geração Z?", publicado na Revista Tópicos (ISSN: 2965-6672, Código: 0001277781423, Registro DOI: 10.5281/zenodo.17254560), bem como do artigo científico intitulado "O Papel da Inteligência Artificial na Transformação do Comportamento Organizacional", também publicado na Revista Tópicos (ISSN: 2965-6672, Código: 0009740459943, Registro DOI: 10.5281/zenodo.17490438). A publicação desses trabalhos científicos reforça meu compromisso com a pesquisa aplicada, abordando temas contemporâneos do comportamento organizacional e da transformação do trabalho. Buscando o contínuo aperfeiçoamento profissional alinhado às novas exigências da Administração Pública Federal, concluí uma série de capacitações de alto nível junto à Escola Nacional de Administração Pública (Enap/EV.G). Concluí os cursos de "Gestão de Pessoas" (20h), "Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD" (20h), "Liderança e Gestão no Trabalho Híbrido" (20h), "Assédio Moral: O

que saber e fazer" (12h) e "Noções Básicas do Trabalho Remoto" (10h), desenvolvendo competências avançadas em gestão de desempenho, novas modalidades de trabalho, liderança e clima organizacional. Em maio de 2026, passei a integrar a equipe da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DAD/PROPESSOAS). Nessa unidade, atuo na análise instrucional e regulatória de processos de afastamento e capacitação dos servidores. Além disso, fui designada pela Portaria PROPESSOAS nº 2229/2026 (Processo nº 23070.019151/2026-51) para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo Planejamento e Implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UFG, atuando diretamente na formulação, regulamentação e normatização de uma das políticas de carreira mais marcantes da instituição. Ao longo dessa caminhada, minha atuação transcendeu a rotina operacional e permitiu a construção de saberes práticos, empíricos e tácitos diretamente alinhados às diretrizes do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI, atendendo expressamente ao disposto no art. 7º, caput, incisos I a VI da norma de regência. A vivência continuada nos sistemas formais e regulatórios da Administração Pública propiciou o desenvolvimento de competências avançadas em interpretação normativa, eficiência de processos, direito disciplinar e gestão pública, articulando teoria e prática no cotidiano da universidade. As atividades desempenhadas nas diferentes unidades e instâncias decisórias resultaram na otimização de fluxos procedimentais, maior segurança jurídica nos atos administrativos e fortalecimento da governança institucional. A condução de processos financeiros, a atuação em comissões sindicantes e de matrícula, a participação continuada no Conselho Diretor e na Coordenação de Atenção às Pessoas da FACE, o efetivo engajamento na extensão traduzido nas diversas consultorias prestadas, a publicação de artigos científicos com registro DOI, a qualificação técnica contínua via Enap, somados à instrução de processos de desenvolvimento de pessoas e à formulação da norma do RSC no GT institucional, evidenciam a maturidade profissional necessária para analisar cenários complexos, propor soluções normativas e disseminar conhecimentos técnicos. Essa articulação contínua entre qualificação acadêmica, experiência acumulada na gestão universitária e geração de valor público tangível reflete o pleno atendimento aos requisitos e ao espírito do RSC Doutor.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio7.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Bethânia Barbosa de Paula

Matrícula SIAPE 2604366
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 21:04